



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO HALLEY, SITUADO A RUA ESTEVES JUNIOR, 160, FLORIANÓPOLIS/SC, conforme especificações constantes dos Anexos I a XII.

Os questionamentos recebidos pelo Portal de Compras foram analisados e a resposta realizada pela SIE/DIPS encontra-se no processo SIE 00020160/2026.

PERGUNTA 1 – TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL:

A resposta ao questionamento anterior foi falha. Com todo respeito, temos que dizer que os materiais não vão sozinhos para o elevador e depois se deslocam para o local de assentamento. No caso do piso cerâmico CPU SINAPI 87256 está bem claro que há mão de obra de transporte para o piso. As CPUs de TRANSPORTE DE MATERIAIS estão disponíveis no SINAPI nas referências 100196 a 100287. Não existe na planilha nenhum item para remunerar esse serviço. Ainda sobre o piso, conforme CPU, será dada a SES a oportunidade de escolher um piso em torno de R\$ 30,00.

PERGUNTA 2 – CPU SINAPI 88489:

O preço unitário da planilha não é o mesmo da CPU 88489 do SINAPI.

RESPOSTAS:

As respostas, na íntegra, constam no documento denominado “Ofício 73_2026_SIE_DIPS_Respostas a licitantes”, anexo a este documento.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

Raquel Pedroso Pires

Gerente de Execução de obras de Unidades de Saúde



Ofício nº 73 /2026/SIE/DIPS
digital. Ref.: SIE 00020160/2026

Florianópolis, data da assinatura

Prezado Gerente,

Venho por meio deste apresentar a resposta para o questionamento do licitante para o processo SES 70704/2025 conforme segue:

Pergunta: TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL:

A resposta ao questionamento anterior foi falha. Com todo respeito, temos que dizer que os materiais não vão sozinhos para o elevador e depois se deslocam para o local de assentamento. No caso do piso cerâmico CPU SINAPI 87256 está bem claro que há mão de obra de transporte para o piso. As CPUs de TRANSPORTE DE MATERIAIS estão disponíveis no SINAPI nas referências 100196 a 100287. Não existe na planilha nenhum item para remunerar esse serviço. Ainda sobre o piso, conforme CPU, será dada a SES a oportunidade de escolher um piso em torno de R\$ 30,00.

Resposta:

O orçamento referencial da Administração foi elaborado com base em orçamento analítico, utilizando composições do SINAPI e composições próprias fundamentadas em referenciais oficiais de custos, conforme demonstrado no processo da contratação. As composições adotadas contemplam os insumos, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos respectivos serviços.

Conforme já esclarecido anteriormente, o transporte horizontal de materiais está contemplado nas atividades inerentes à mão de obra empregada na execução dos serviços, especialmente nas atribuições do servente de obras previstas nas composições adotadas. Para o transporte vertical, a Administração disponibilizará um dos elevadores do edifício para utilização da contratada durante toda a execução da obra, bem como espaço interno para armazenamento de materiais e insumos, reduzindo a necessidade de movimentações adicionais.

As composições auxiliares de transporte existentes no SINAPI constituem referências passíveis de utilização quando compatíveis com as premissas consideradas na elaboração do orçamento. Sua adoção, entretanto, não é obrigatória para todos os empreendimentos, devendo observar as características específicas de cada obra e a metodologia de orçamentação empregada.

Assim, a Administração entende que o orçamento referencial contempla adequadamente os custos necessários à execução dos serviços, não se verificando a necessidade de inclusão de item específico para transporte horizontal ou vertical de materiais.

Ao senhor
César Santos Faria
Gerente de Licitações - GELIC
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Governo de Santa Catarina.

Pergunta: CPU SINAPI 88489:

O preço unitário da planilha não é o mesmo da CPU 88489 do SINAPI.

Resposta:

O item de pintura foi lançado por meio das composições próprias CPU 571, CPU 572 e CPU 574, tendo como referência a composição SINAPI 88489, adaptada às especificações técnicas do empreendimento quanto às cores e aos ambientes de aplicação. Conforme o orçamento analítico, a composição adotada considera custo de R\$ 2,42/m² para materiais e R\$ 4,90/m² para mão de obra, totalizando R\$ 7,32/m², sobre o qual incide o BDI de 21,20%, resultando no preço unitário de R\$ 8,87/m².

Eventuais diferenças entre o valor unitário adotado pela Administração e o valor constante da composição de referência do SINAPI decorrem das adaptações promovidas para atender às especificações do empreendimento, da data-base utilizada e dos critérios técnicos empregados na elaboração do orçamento referencial.

Ressalta-se que o orçamento disponibilizado pela Administração possui caráter estimativo e foi elaborado em conformidade com a metodologia aplicável às obras públicas, servindo como referência para a contratação. Compete a cada licitante elaborar sua própria proposta de preços, observando as condições estabelecidas no edital e assumindo a responsabilidade pelos preços unitários ofertados.

Dessa forma, a Administração entende que a composição adotada para o item questionado é tecnicamente compatível com as especificidades da contratação, não se verificando inconsistência que justifique a alteração do orçamento referencial, permanecendo inalteradas as disposições do edital.

Respeitosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Raquel Pedroso Pires

Gerente de Execução de obras de Unidades de Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YL61X6N2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"RAQUEL PEDROSO PIRES" em 02/07/2026 às 17:07:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2024 - 18:11:12 e válido até 05/08/2124 - 18:11:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjAxNjBfMjAxNjNfMjAyNI9ZTDYxWDZOMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00020160/2026** e o código **YL61X6N2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.